



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS Nº 79/2014
CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E PELA EMPRESA COPIADORAS
ASTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 87.958.591/0001-92, com sede Na Av. Borges de Medeiros, 1501, 16º e 17º andares, Praia de Beias, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900, representada pelo Secretário de Estado, Senhor FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO, de acordo com a nomeação do Governado do Estado publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2015, página 2.

CONTRATADA: COPIADORAS ASTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.732.676/0001-98 com sede na Rua Augusto Atílio Giordane, nº 137-Parque São Sebastião, em Porto Alegre, representada neste ato por seu Administrador (a) Luizete Carmen Stedile da Silva, portador (a) da cédula de identidade nº 6056431461 inscrita no CPF nº 374.186.379-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do Contrato Social da empresa e posteriores alterações.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS Nº 79/2014, constante do Processo Administrativo nº 002448-16.00/14-8, FPE nº 022602/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/12/2014, em mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, a contar de 12 de dezembro de 2016.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

2.1 O Presente Segundo Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Os partícipes de comum acordo ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2014, naquilo que não colidirem com o presente Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir as divergências oriundas da execução deste Segundo Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Porto Alegre 04 de 12 de 2016.

Fábio de Oliveira Branco
Secretário de Estado

Luizete Carmen Stedile da Silva
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Mônica de Oliveira Pereira
NOME: Mônica de Oliveira Pereira
CPF: 033.623.190-33
RG n.º: 1117848455

Sulvia Corallo
NOME: Sulvia B. Corallo
CPF: 006.226.860-03
RG n.º: 2082528153

175
16/11

BOLETINS

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ
Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 079/2016

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:
1.0 Portaria nº 112/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 16/1538-0003699-3, DESIGNA ANDRÉ DA ROSA ULGUIM, Identificação Funcional nº 4215591/01, Técnico Superior Orizícola, para responder pelos encargos de Chefe da Seção de Fitotecnia, no período de 14/09/2016 a 02/11/2016, sem outras vantagens, além daquelas percebidas pelo servidor.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

Sandra Mobus
Administradora CRA/RS-23312
Id. Funcional nº 3949699/01
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Codigo: 1704868

Secretaria do Desenvolvimento Rural,
Pesca e Cooperativismo

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

SECRETÁRIO: TARCÍSIO JOSÉ MINETTO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 042/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, torna pública a contratação de empresa, conforme descrição e condições específicas no edital TP nº 033/CELIC/2014.

Processo: nº1005-3100/14-6

Partes: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO e J. DOS SANTOS EPP

Objeto: O presente instrumento tem por objeto Implantação de rede de abastecimento de água nos assentamentos rurais Conquista do Futuro, Conquista do Arvoredo, Unidos Venceremos e Santa Luciana, nos Municípios de Hulha Negra/RS e Aceguá/RS, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

Valor: R\$488.800,64 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos reais e sessenta e quatro centavos)

Base legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Unidade Orçamentária: 31.97

Atividade/Projeto: 6675

Elemento: 4.4.90.51

Recurso: 2264

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

TARCÍSIO JOSÉ MINETTO
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.

Codigo: 1704901

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 043/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, torna pública a contratação de empresa, conforme descrição e condições específicas no edital TP nº 025/CELIC/2014.

Processo: Nº5584-3100/14-9

Partes: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO e CONSTRUTORA CASANOVA LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto Implantação de rede de abastecimento de água nos assentamentos rurais Santa Fé, no Município de Candiota/RS, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

Valor: R\$ 248.461,91 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)

Base legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Unidade Orçamentária: 31.97

Atividade/Projeto: 6675

Elemento: 4.4.90.51

Recurso: 2264

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

TARCÍSIO JOSÉ MINETTO
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.

Codigo: 1704902

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEASA

DIRETOR-PRESIDENTE: ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA
End: Avenida Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre/RS - 90200-041

SÚMULAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016.

A Diretoria da CEASA/RS torna público o resultado da Licitação de espaços e boxes nº 003/2016, onde se sagraram vencedoras seguintes empresas: 1- Borelli & Filhos Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda - ME, com lance no valor de R\$ 55.000,00 para Pav. A-4 Box:39; 2- Comercial de Alimentos Soul Ltda, com lance no valor de R\$ 55.000,00 para Pav.B-1 Box:02; 3- Fernanda Winter - ME, com lance no valor de R\$ 20.005,00 para o Pav.A-4 Box 07.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

Codigo: 1704977

Secretaria da Justiça
e dos Direitos Humanos

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

SECRETÁRIA - INTERINA: MARIA HELENA SARTORI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete da Secretária

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2800-0000935-9
Nome: Cintia Bonder
Id.Func./Vínculo: 4246756/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento - CC11
Lotação: SJDH - Departamento de Direitos Humanos e Cidadania

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 12/12/2016 a 13/12/2016
Evento e justificativa: Participar da cerimônia de assinatura do Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo.
Condição: Sem ônus

Codigo: 1705350

CONTRATOS

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013

Termo Aditivo nº03/2016

Processo: 1548-28.00/13-3

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e a Empresa TELEALARME BRASIL LTDA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava - Dos Prazos, item 8.1.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93.

Codigo: 1704846

Fundação de Atendimento Socioeducativo

DIRETOR-PRESIDENTE: ROBSON LUIS ZINN
End: Avenida Padre Cacique, nº 1372
Porto Alegre/RS - 90810-240

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Retificar o Ato referente à designação, em caráter de substituição, de ELIAS NOÉ GABBARDO, publicado no DOE de 05/12/16, página 27, nos seguintes termos: onde constou "Daniela Alessandra Bernieri Divério, matrícula 7349.4, ID 3792382", leia-se "Daniela Alessandra Bernieri Divério, matrícula 6983.1, ID 3049825".

ROBSON LUIS ZINN,
Presidente.

Codigo: 1704865

Secretaria do Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO : FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 002448-1600/14-8

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/022602

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Copiadoras Astoria Ltda; OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços especializados de impressão, cópias e digitalização de documentos, com preço por volume total contratado de páginas impressas, com fornecimento de equipamentos, acessórios, manutenção preventiva e corretiva, incluindo: a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos; alocação, instalação e disponibilização de multifuncionais que também ofereçam as funções de cópia e digitalização; fornecimento de material de suprimento e consumo para o serviço (exceto papel); o gerenciamento dessas unidades; o provimento dos acessórios de impressão; o treinamento de usuários; os sistemas para gestão informatizada da solução; a logística para fornecimento e descarte de suprimentos; bem como a manutenção e o suporte técnico local nas dependências da Contratante, em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/12/2014, em mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, a contar de 12 de dezembro de 2016.

Codigo: 1705334

